



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 042/2018
- DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 064/2018
EXTRATO DE DISPENSA Nº 228/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 063/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2017



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves


CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0042/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0042 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 140,0m², localizado a Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.029.0100.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Rua Erico Moreira de Souza; **Ao Sudeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Sudoeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Noroeste:** Graciane Oliveira Menezes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-155009, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **DESMEMBRADO DA MATRÍCULA 5193**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

ALMIR DOS SANTOS SANTANA, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG nº. 50.968.913-9 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.762.355-97, residente e domiciliado na Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, bairro do Japão, nesta cidade.

Presidente Tancredo Neves/BA, 4 de outubro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Triênio 2018/2022, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 40 da Lei 0344/18 de 13 de setembro de 2018 e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao o Conselho Municipal de Cultural – CMPC deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1	Rita Maria Mascarenhas dos Santos	Titular
1.2	Patrícia dos Santos Brito	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Jucilene de Jesus Santos	Titular
1.4	Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1	Celidalva Silva dos Santos	Titular
3.2	Fábio Alves dos Santos	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1	Eliane dos Santos de Souza	Titular
4.2	Juanice Souza Cruz Lima	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM

5.1	Alciane Santos de Brito	Titular
5.2	Rosileide Santos de Jesus	Suplente

6 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CALUMBI UM – APAC 1

6.1	Maria do Amparo Ferreira de Andrade	Titular
6.2	Dalvina Barreto dos Santos	Suplente

7 – APLB SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – APLB

7.1	Eliade Alves Souza	Titular
7.2	Maria Nilza da Conceição Santos	Suplente

8 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE - AMBACOV

8.1	Alzenir Souza Aguiar	Titular
8.2	Marinéia Cardoso Gomes	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, S/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2018
DISPENSA Nº 064/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Prestação de Serviços de manutenção corretiva para substituição de peças da bomba booster, para atender a Secretaria Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos de Presidente Tancredo Neves, de acordo com cada Ordem de Serviço emitida pelo contratante, junto a OSMOSE REVERSE DESALINIZADORES LTDA. CNPJ: **03.726.103/0001/21**, cujo valor global da contratação será de R\$ 900,00 (novecentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 12 de Novembro de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA Nº 228/2018

CONTRATO Nº **281/2018**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **281/2018**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **048/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES** CONTRATADA: **OSMOSE REVERSE
DESALINIZADORES LTDA** CNPJ: **03.726.103/001-21**, OBJETO: SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA
BOMBA BOOSTER, PARA ATENDER A SECRETARIA INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES, DE ACORDO COM CADA ORDEM DE SERVIÇO
EMITIDA PELO CONTRATANTE, VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA À 31/12/2018. PRESIDENTE
TANCREDO NEVES 12 DE NOVEMBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa: 063/2018

Processo Administrativo: 279/2018

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel comercial localizado na Rua Heitor Guedes de Melo, nº 308, bairro do ginásio, com quatro pavimentos, com estrutura de concreto, laje e alvenaria, destinada a atender as demandas dos conselhos municipais (casa dos conselhos) deste município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, cujo valor global da contratação será de R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 09 de novembro de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, S/n - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO (226/2018)

CONTRATO Nº **226/2018** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **279/2018**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **063/2018**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONTRATADO: SRº: **EDIVALDO
FAGUNDES DE BRITO**, CPF: **143.424.215-34**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM
IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA HEITOR GUEDES DE MELO, Nº
308, BAIRRO DO GINÁSIO, COM QUATRO PAVIMENTOS, COM ESTRUTURA
DE CONCRETO, LAJE E ALVENARIA, DESTINADA A ATENDER AS
DEMANDAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CASA DOS CONSELHOS)
DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR
GLOBAL: R\$ **18.000,00** (DEZOITO MIL REAIS), VIGÊNCIA: DA DATA DA
ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 09
DE NOVEMBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000399

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 275/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 051/2017/SRP. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06. OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 275/2017, CUJO O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, HOSPITAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, DESCRITAS NOS ITENS ESPECIFICADOS NA TABELA PREVISTA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017/SRP. CONTRATADA: L. LIMA SANTOS ME, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 28.434.222/0001-31. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 04/10/2018 À 31/12/2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA EM, 03 DE OUTUBRO DE 2018.